



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 3329 /2011**
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em, 28/09/11
DUF 12079
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDF
- CDESOTMAT

Em, 29/9/2011
[Assinatura]
Kammar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, visando intensificar policiamento ostensivo na Escola Classe 39 localizada na EQNP 11/15, setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, visando intensificar policiamento ostensivo na Escola Classe 39 localizada na EQNP 11/15, setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os estudantes da escola Classe 39 de Ceilândia estão vulneráveis e inseguros com a falta de policiamento no setor. A insegurança na região tem gerado manifestações dos pais dos alunos e da comunidade em decorrência dos delitos lá ocorridos.

Vale ressaltar, que conforme o art.144 da Carta Magna, a segurança pública é dever do Estado e direito de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3329 /2011
Fis. Nº 01 BIA

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO- PT do B
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 27/Set/2011 15:09

Leonardo / 6809